

DECRETO Nº 1.537, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.630 de 16/01/2019,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 704.500,00** (setecentos e quatro mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2083	AÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS E OUTROS		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	726	210.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	93	1.000,00
02.03.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIM		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	103	2.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇ		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	118	1.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	146	57.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.452.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	165	16.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.537/19)

12.122.0019.2035	DIVISÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	234	9.000,00
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2036	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	254	17.000,00
12.368.0019.2017	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	312	200.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
12.306.0019.2041	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	328	10.000,00
12.361.0019.2040	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	337	27.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2051	FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	364	70.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2052	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	376	15.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2063	FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	486	20.000,00
10.301.0028.2066	NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	494	25.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	619	2.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	647	15.000,00
08.244.0033.2070	MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	669	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	671	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			704.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2083	AÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS E OUTROS		

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.537/19)

4.4.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	68	150.000,00
04.122.0002.2090	PRECATÓRIOS		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	69	60.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	92	1.000,00
99.999.0002.2084	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência - FONTE 01	100	39.000,00
02.03.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	104	2.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇ		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	117	1.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	145	52.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.452.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	164	16.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0019.2035	DIVISÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	229	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	231	3.000,00
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2036	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	252	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - FONTE 01	255	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	259	3.000,00
12.368.0019.2017	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	313	200.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
12.306.0019.2041	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	329	10.000,00
12.361.0019.2040	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	336	27.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2051	FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	363	40.000,00




(FLS.04 DO DECRETO Nº 1.537/19)

02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2052	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	370	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	375	5.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2063	FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	485	20.000,00
10.301.0028.2066	NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	491	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	492	20.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	618	2.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	651	15.000,00
08.244.0033.2070	MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	668	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	670	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			704.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
 Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 01 de novembro de 2019.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
 Diretor do Depto. de Administração